

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2023.1.4 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2022.1.4, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS PIRANHAS**

**I. DAS VAGAS**

| <b>Curso: 1090911 - Técnico em Agroindústria - Matutino</b> |             |                                   |             |                                    |
|---|-------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------------|
| <b>Insc.</b>  | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>      | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>              |
| 52453   | A0          | Nayra Santana De Macêdo           | A0          | Laura Tauane Da Conceição Bezerra  |
| 52957   | A0          | Maria Alice Silva Nunes           | A0          | Pierre Gabriel N. De Menezes       |
| 55977   | L1          | Maria Clara Lima Rocha            | L1          | Maria Gabrielly Da Silva Gonçalves |
| 43452   | L2          | Anderson Luiz Teixeira Da Silva   | L1          | Maria Lais Dos Santos Soares       |
| 45012   | L2          | Kaique Marques De Araújo          | L2          | Rayanne Vitoria De Souza Santos    |
| 44992   | L2          | Ingrid Tawanny Bezerra Dos Santos | L2          | Kiev Gabriel Santana Cavalcante    |
| 43408   | L2          | Camilly Da Silva                  | L2          | Clarice Vitória Costa De Araújo    |
| 52682   | L2          | Luiz Henrique Rodrigues Pereira   | L2          | Paulo Geovane De Menezes Silva     |

| <b>Curso: 1090912 - Técnico em Agroindústria - Vespertino</b> |             |                                 |             |                                     |
|---|-------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| <b>Insc.</b>  | <b>Vaga</b> | <b>Nome da/o Convocada/o</b>    | <b>Vaga</b> | <b>Origem da Vaga</b>               |
| 51257   | A0          | David Willy Oliveira Peixoto    | A0          | Ana Luiza Machado Alves             |
| 55339   | A0          | Maria Tereza Cavalcante Barbosa | A0          | Waleska Victoria Barbosa Dos Santos |
| 55517   | A0          | Marcio Gabriel Melo De Freitas  | A0          | Ana Clara Oliveira Farias           |
| 51167   | L2          | Maria Milane Rodrigues Santos   | L2          | Ana Joaquina Nunes Barros           |
| 43578   | L2          | Gêcia Dos Santos Almeida        | L2          | Arielle Monteiro De Oliveira        |
| 45007   | L2          | Maria Eduarda Da Mota Souza     | L6          | Geovana Gama Dos Santos             |
| 52242   | L2          | Italo Gabriel Correia Malaquias | L6          | Claryce Simão Da Silva              |
| 49169   | L2          | Fernanda Oliveira Da Silva      | L6          | Pamella Esther Da Silva             |
| 43709   | L2          | Cecilia Maria Nunes Bizerra     | L6          | Keythyanne Dos Santos Fabiano       |

| Curso: 1091211 - Técnico em Agroecologia - Matutino |      |   |      |                                   |
|---|------|---|------|-----------------------------------|
| Insc.   | Vaga | Nome da/o Convocada/o                   | Vaga | Origem da Vaga                    |
| 52316   | A0   | Tyson F. Leopoldo Alencar Da Silva      | A0   | Larissy Alves Dos Santos          |
| 53494   | A0   | Jauanny Miranda De Araujo               | A0   | Maria Clara Rocha Da Silva        |
| 51804   | A0   | Jarbas José De Souza Silva              | A0   | Marcelo Pinto Souza Júnior        |
| 50099   | A0   | Thiago Martin Machado Da Silva          | A0   | Anna Flávia Firmino Lima          |
| 56182   | A0   | Saul Queiroz Rocha Freitas Silva        | A0   | Maria Rita Araújo De Barros       |
| 53688   | A0   | Thaemia Silva Dos Santos                | A0   | Wilianna De A. Bezerra Lima       |
| 56058   | A0   | Edmar Lima Santos                       | A0   | Leíla Iasmim Rocha Nunes          |
| 54854   | A0   | Giovanni Matheus Dias Silva             | A0   | Cassiane Da Silva Soares          |
| 43966   | A0   | Matheus Henrique Da Silva               | L2   | Maria Luiza De Oliveira Inocêncio |
| 56178   | A0   | Emilly Vitória Lopes De Siqueira Araújo | L2   | Samara Da Silva                   |
| 43694   | A0   | Monique De Oliveira Galdino             | L6   | Áleks Ruhan Gomes Da Silva        |

| Curso: 1091221 - Técnico em Agropecuária - Matutino |      |                                  |      |                                    |
|---|------|----------------------------------|------|------------------------------------|
| Insc.   | Vaga | Nome da/o Convocada/o            | Vaga | Origem da Vaga                     |
| 45885   | A0   | João Arthur De Menezes Vieira    | A0   | Ana Julia Figueredo Da Costa       |
| 49126   | L2   | Analy Moraes Da Costa            | L2   | Aline Gabriely Feitoza Silva       |
| 48568   | L2   | Ysis Carla Monteiro Dos Santos   | L2   | Maria Eduarda Bezerra De Melo      |
| 49291   | L6   | Guilherme Ferreira Gonçalves     | L5   | Emilia Vitoria Dos Santos Amorim   |
| 52113   | L6   | Deyvison Guilherme Pereira Alves | L6   | Henrique Kaynan Da Silva Inocencio |

| Curso: 1091222 - Técnico em Agropecuária - Vespertino |      |                                   |    |                                   |
|---|------|-----------------------------------|----|-----------------------------------|
| Insc.   | Vaga | Nome da/o Convocada/o             |    |                                   |
| 43552   | A0   | Emilly Maria Vieira Do Nascimento | A0 | Mykaelly Da Silva Santos          |
| 51030   | A0   | Michelle Barboza Da Silva         | A0 | Elisvan Pereira Da Silva          |
| 46583   | A0   | Álvaro Antônio Soares Barreto     | A0 | Rodrigo Gaia Pereira              |
| 45607   | A0   | Carlos Antônio Medeiros De Souza  | A0 | Isabelly Vitória Melo Pereira     |
| 56009   | L2   | Maise Araujo Dos Anjos            | L2 | Janielle Tereza Anjos Nobre       |
| 51720   | L2   | Alex Rodrigues Dos Santos         | L2 | Marília Oliveira Silva            |
| 43413   | L2   | Júlia Vieira Ramos                | L6 | Maiara De Jesus Dantas Dos Santos |

## II. DAS MATRÍCULAS

2.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia **12 a 17/01/2023** conforme descrito abaixo:

|  |
|--|
| <p>CAMPUS PIRANHAS<br/>         Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA<br/>         Horário de 08 às 12h e 14h às 17h</p> |
|--|

## IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

| TIPO DE CONCORRÊNCIA           | DOCUMENTAÇÃO  |
|--------------------------------|---|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b> | a) Frente e verso do documento oficial com foto: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p> |
| <b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>                                      | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>   |
| <b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>  |
| <b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>  |
| <b>L5 (Outras Etnias, independente de renda)</b>   | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>   |
| <b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b> | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº</p>  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>   |
| <p><b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b></p> | <p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p> |

#### V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

|  |  |
|--|--|
| <p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>               | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>  |
| <p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p> | <p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>   |
| <p><b>III. COMERCIANTE</b></p>                 | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>  |
| <p><b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b></p>  | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>   |
| <p><b>V. DESEMPREGADO</b></p>                  | <p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p> |

## VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 6.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
  - 6.1.1. Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá **APENAS O DIA 18/01/2023** para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.
- 6.3. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5. O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6. O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia **19/01/2023** no endereço eletrônico do campus.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3. Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4. É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6. Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: [cra.piranhas@ifal.edu.br](mailto:cra.piranhas@ifal.edu.br).
- 7.7. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 10 de janeiro de 2023

*Professor Eduardo Frigoletto de Menezes -*

Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

## CRONOGRAMA

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| MATRÍCULA PRESENCIAL            | <b>12 a 17/01/2023</b> |
| RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR | <b>18/01/2023</b>      |
| RESULTADO FINAL                 | <b>19/01/2023</b>      |

### ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 42/2022/DSI/PROEN-IFAL , que sou (preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a)).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 42/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2023.1.4, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

|                |   |
|----------------|---|
| Nome Completo: |   |
| RG:            | CPF:                                      |
| E-mail:        | Telefone:                                 |
| Curso:         | Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( ) |
| Turno:         |   |

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).



**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade  
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO  
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/2022: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_/2022: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_/2022: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

**Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) do RG Nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor\_\_\_\_\_,  
e CPF Nº\_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao  
Curso\_\_\_\_\_,Turno\_\_\_\_\_ Campus\_\_\_\_\_, ao inscrever-me no  
processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado  
integralmente o Ensino **fundamental** em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).